

NOTA INFORMATIVA 24/04/2017

LESÕES AUTO-PROVOCADAS/SUICÍDIO EM ADOLESCENTES

A Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Comitê Estadual de Promoção a Vida e Prevenção do Suicídio, esclarece aos profissionais de saúde e à comunidade em geral sobre o fenômeno do suicídio em crianças e adolescentes.

O suicídio é um fenômeno social que, na atualidade, tem se constituído em um grave problema de saúde pública. Esse ato de extrema violência contra si mesmo impacta no grupo familiar, no escolar e demais segmentos sociais. Os adolescentes, pelas características dessa fase do desenvolvimento, buscam situações em que possam testar seus limites, tornando-se, assim, um grupo de maior vulnerabilidade. No Rio Grande do Sul, os dados de lesão auto-provocada, embora subestimados, mostram a ocorrência de 848 casos, entre 9 e 19 anos de idade, no ano de 2016.

Como o comportamento suicida (lesão auto-provocada, idéias de morte, ideação suicida, plano, tentativa de suicídio e ato consumado) é vivido muitas vezes no silêncio das famílias, alerta-se para a importância da observação dos seguintes sinais:

- comportamento auto-destrutivo (lesões auto-provocadas, exposição a situação de risco, uso de drogas);
- isolamento social;
- manifestação de tristeza e de desejo de morte, verbal ou escrita;
- > irritabilidade e crises de raiva;
- histórico de suicídio na família,
- tentativa de suicídio prévia;
- participação de desafios autodestrutivos, entre os quais o "Jogo da Baleia Azul", que tem causado grande mobilização.

Orienta-se que os familiares de adolescentes que apresentem este comportamento busquem atendimento na rede de saúde.

A Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, junto ao Comitê Estadual de Promoção a Vida e Prevenção do Suicídio, o qual reuni várias instituições governamentais e não governamentais está trabalhando no desenvolvimento de inúmeras ações com o objetivo de sensibilizar e capacitar profissionais de saúde, professores no enfrentamento deste agravo.